



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000547/2025 - DE 17/07/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar a extensão de carga horária Art. 60-A - LC31/2017 e a gratificação de 20% A58 - LC 002/2011 da servidora **EDINEIA MARIA SILVA**, matrícula 2185, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, de acordo com Memorando/UMAPS/076/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

